

Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE020835, de 06/07/2020, constante no processo SCC 7553/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Rogério de Abreu, pela Associação. LZ/SCC
Cod. Mat.: 681401

Segurança Pública

PORTARIA Nº 044/SSP de 23.07.2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL no uso de suas atribuições, e em conformidade com o § 2º art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e conforme processo SSP 3342/2020, resolve **CESSAR OS EFEITOS** das Portarias números 328/GEPES/DIAF/SSP de 24.10.2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06.11.2018, 360/GEPES/DIAF/SSP de 20.11.2018, publicada no D.O.E. nº 20.908 de 04.12.2018 e 248/SSP de 04.12.2019, publicada no D.O.E. nº 21.160 de 10.12.2019.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado Geral da Polícia Civil

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Cod. Mat.: 681451

Polícia Civil

PORTARIA Nº 914/GAB/DGPC/PCSC de 21/07/2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 106 da Constituição Estadual e o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, CONSIDERANDO a alteração da rotina de trabalho proporcionada pelas medidas preventivas em relação à pandemia do COVID-19 e as dificuldades daí resultantes, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 30 de dezembro de 2020 o prazo previsto na Portaria 1778/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE 21.164, de 16.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 681433

PORTARIA N.º 02/DPGF/PCSC/2020, de 21/07/2020.

A Senhora Eliane Márcia Chaves, Delegada de Polícia Diretora de Polícia da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 017/GAB/DGPC/PCSC/2020, que institui novo formato de atendimento nas Delegacias de Polícia da Capital e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO que é atribuição da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis implementar e cumprir ações administrativas e operacionais na sua área de circunscrição;

CONSIDERANDO que a Delegacia do Continente, DECRIM, e DECOD compartilham o mesmo prédio e, diante da existência de áreas de uso comum;

CONSIDERANDO que a edificação está abrigando unidades de grande porte, exigindo medidas de segurança e cuidados especiais, ante o grande fluxo de pessoas, instrumentos e objetos sensíveis, apreendidos ou integrando a carga das Delegacias, guarnecidos nas suas dependências;

CONSIDERANDO as inúmeras atribuições e responsabilidades que serão realizadas em conjunto, bem como os espaços que serão compartilhados.

DETERMINA:

Art. 1º. Nomeação da Delegada de Polícia Tatiana da Rocha Klein, titular da Delegacia do Continente, como gestora das áreas comuns da edificação que sedia a referida Delegacia, DECOD e DECRIM.

Art. 2º. Compete à Autoridade Policial designada decidir e implementar ações afetas à organização, infraestrutura e logística dos setores/áreas compartilhadas pelas citadas unidades policiais, inclusive no tocante à gestão dos funcionários terceirizados da área de limpeza atuantes no prédio.

Art. 3º. Caberá aos Delegados Titulares da DECOD e DECRIM prestar o suporte necessário e colaborar para a execução das readaptações logísticas e operacionais que se fizerem necessárias à otimização das instalações compartilhadas e a manutenção

de um ambiente harmonioso e eficaz na prestação dos serviços afetos à Polícia Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de julho de 2020.

Eliane Marcia Chaves

Delegada de Polícia

Diretora de Polícia da Grande Florianópolis

Cod. Mat.: 681436

Polícia Militar

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC33249/2020. **PARTÍCIPES:** Município de Serra Alta e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Darci Cerizolli, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 681400

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC34053/2020. **PARTÍCIPES:** Município de Caçador e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de 5 fuzis Taurus T4, 5.56 e munições, para uso restrito da Polícia Militar e Caçador. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Saulo Sperotto, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 681422

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC26151/2020. **PARTÍCIPES:** Município de Lontras e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marcionei Hillesheim, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 681430

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo Convênio nº 054/2017. **PARTÍCIPES:** Município de Tigrinhos e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I, da letra "b", da cláusula segunda. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Derli Antônio de Oliveira, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 681434

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 048/SSP/COIGP, de 02/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 004/2019, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0253974-8, mandada instaurar pela P-Nº 047/SSP/COIGP, de 22/11/2019, com efeitos a contar de 02/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681344

PORTARIA Nº 049/SSP/COIGP, de 02/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 007/2018, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0365885-4, mandada instaurar pela P-Nº 040/SSP/COIGP, de 31/08/2018, com efeitos a contar de 02/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681345

PORTARIA Nº 050/SSP/COIGP, de 06/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 002/2018, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0958091-

3, mandada instaurar pela P-Nº 033/SSP/COIGP, de 01/08/2018, com efeitos a contar de 06/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681346

PORTARIA Nº 051/SSP/COIGP, de 06/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 003/2019, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0365142-8, mandada instaurar pela P-Nº 013/SSP/COIGP, de 22/05/2019, com efeitos a contar de 06/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681348

PORTARIA Nº 052/SSP/COIGP, de 12/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 001/2020, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0343596-2, mandada instaurar pela P-Nº 019/SSP/COIGP, de 11/03/2020, com efeitos a contar de 12/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681349

PORTARIA Nº 053/SSP/COIGP, de 22/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 001/2020, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0365876-7, mandada instaurar pela P-Nº 045/SSP/COIGP, de 02/10/2018, com efeitos a contar de 23/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681351

PORTARIA Nº 054/SSP/COIGP, de 22/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 009/2018, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0322708-1, mandada instaurar pela P-Nº 003/SSP/COIGP, de 24/01/2019, com efeitos a contar de 23/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681353

PORTARIA Nº 055/SSP/COIGP, de 22/07/2020.

O Instituto Geral de Perícias, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 002/2019, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0365876-7, mandada instaurar pela P-Nº 011/SSP/COIGP, de 25/04/2019, com efeitos a contar de 27/07/2020.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681354

PORTARIA Nº 041/GEPES/DIAF/IGP de 21.07.2020.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DO IGP, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 010/IGP/SSP/2020 de 03.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284 de 05.06.2020 c/c art. 1º, §2º do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, conforme artigo 22, §5º da Lei nº 6.745 de 28.12.1986 c/c artigo 68 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e Processo nº IGP 2124/2020, resolve **REMOVER A PEDIDO**, para acompanhamento de cônjuge, a servidora KATHERINE KELLERMANN, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 981.338-1-01, do 4º Núcleo Mesorregional de Perícia - Criciúma, para o 1º Núcleo Regional de Perícia - Florianópolis-SC, a contar de 09.03.2020.

JÚLIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 681439

PORTARIA Nº 042/GEPES/DIAF/IGP de 22.07.2020.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso X da Portaria nº 010/IGP/SSP/2020 de 03.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284 de 05.06.2020, c/c